

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 012/2023 do Conselho Curador do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e três
4 (16-06-2023), às onze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal,
5 reuniram-se os membros do Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, **Sra.**
6 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais membros do Conselho: **Alenice Pereira**
7 **Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Zélia Pereira Renovato da Silva, Valderi da Silva**
8 **Leite e Sheila Fernandes Almeida**, a diretora Presidente Sr^a **Evone Bezerra Alves**, a
9 Diretora Financeira Sr^a **Valéria Carlos de Lima** e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr^o
10 **Álvaro Martins Rodrigues**. A Presidente do Conselho Curador, Sr^a Edy declarou aberta a
11 reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata de reunião anterior e logo em
12 seguida apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo os seguintes:
13 **INFORMES GERAIS: item 1.** Relatório de investimentos do mês de maio/2023; **item 2.**
14 **Relatório dos repasses e aportes (valor acumulado de R\$ 33.177.856,55); item 3.** Relatório
15 **dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; item 4.** Assuntos diversos.
16 Inicialmente foi passada a palavra para a Sra. Evone, Diretora Presidente do Prevl Brillhante,
17 que disse que estará de férias por 20 dias a partir do dia 19/06/2023. A mesma ainda
18 comentou sobre uma reunião que teve com a conselheira Edy Carolina juntamente com o
19 conselheiro Valderi, onde foi abordado vários assuntos, inclusive sobre a eleição para
20 presidente e vice-presidente do Conselho, que deveria ter sido feita na primeira reunião do
21 mandato. Como essa eleição não foi realizada no prazo estabelecido, então ficou colocado que
22 na reunião de hoje, antes de dar início da pauta do dia, fosse realizada a referida eleição. A
23 mesma agradeceu a presidente atual pelos trabalhos prestados, e deu a oportunidade para que
24 os conselheiros manifestassem o interesse de concorrer a presidência. A conselheira Zélia se
25 prontificou a se candidatar como presidente e a conselheira Alenice se prontificou a ser vice.
26 Dessa forma foi feita a eleição, onde as mesmas foram eleitas por unanimidade. Diante disso
27 foi passada pauta do dia para condução da nova presidente eleita, Sra. Zélia que passou aos
28 **INFORMES GERAIS: item 1.** a Sra. Valéria apresentou o relatório de investimentos do
29 Prevl Brillhante do mês de maio/2023 já disponibilizado a todos e publicado no site do
30 Prevl Brillhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória
31 de 1,61%. Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE, apresenta-se com
32 uma rentabilidade acumulada de 5,09% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado
33 (CDI), obteve um rendimento acumulado de 5,36% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou
34 até o momento, uma rentabilidade de 94,88% sobre o índice de referência do mercado,
35 enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 5,12%, (IPCA + 5,15%); **item 2.** foi
36 apresentado pela Diretora o relatório dos repasses, reafirmando que os mesmos estão sendo
37 repassados antecipadamente, o que tem contribuído para uma gestão mais eficiente. Na
38 Sequencia a Diretora Financeira apresentou os extratos dos valores que compõe o aporte
39 financeiro mensal que desde julho de 2019 vem sendo aplicado, fechando o mês de maio com
40 um total de R\$ 33.177.856,55 (trinta e três milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e
41 cinquenta e seis reais e cinquenta cinco centavos), sendo que os Aportes para Cobertura de
42 Déficit Atuarial do 60 RPPS ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo: I -
43 ser controlados 61 separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação
44 para qual foram 62 instituídos; e II - permanecer devidamente aplicados em conformidade
45 com as normas 63 vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos; **item 4.** Assuntos diversos, a Sra.
46 Valéria expos ao conselho que o Prevl Brillhante recebeu no ano de 2022 e 2023 valores de
47 contribuição previdenciária de ações judiciais e conforme orientação feita pelo tribunal de
48 contas em treinamento, é papel dos RPPS a cobrança dos valores de contribuição patronal
49 desses valores recebidos. Continuou dizendo que foi solicitado um parecer a Consultoria
50 Administrativa e Previdenciária Aconprev que presta serviços ao Prevl Brillhante, o qual

51 reafirmou que “assim, tal qual ocorreu em relação a quota devida do servidor – que foi
52 diretamente descontada do valor pago judicialmente e repassada ao PrevlBrilhante, também
53 incide contribuição devida pelo ente municipal, impondo-se o efetivo recolhimento”. A Sra.
54 Valéria concluiu dizendo que encaminhará ofício ao ente para cobrança devida dos valores
55 retroativos a 2022. Na sequência o Sr. Álvaro comentou sobre as solicitações que foram
56 cobradas na reunião anterior, sobre seus trabalhos, dizendo que quanto ao e-social foi todo
57 finalizado, fez a prova da certificação e está aguardando o resultado, e quanto aos processos
58 de aposentadorias e pensão, já iniciou os procedimentos pelo Idoc, o qual será encaminhado
59 para os conselheiros para acompanhamento. Posteriormente o Sr. Alvaro discorreu sobre o
60 **item 3** – Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo 20 (vinte)
61 processos de aposentadoria e 04 (quatro) processos de pensão por morte em andamento, que
62 no mês de junho foram finalizados 04 (quatro) processos de aposentadoria e 01 (um) processo
63 de pensão. Apresentou os processos que estão em andamento são: Processo nº 3429/2022 –
64 Zila Alves de Souza; Processo nº 1637/2022 – Maria Alaíde A. de Santana; Processo nº
65 3647/2022 – Izildina Pimentel Medina; Processo nº 3719/2022 – Maria Mirtes Bustamente;
66 Processo nº 3788/2022 – Celia Regina F. S. Marques; Processo nº 3928/2022 – Jerusa Maria
67 B. do Nascimento; Processo nº 4001/2022 – Sirlei Oliveira Dias; Processo nº 4032/2022 –
68 Maria Ap. Meira de Lima; Processo nº 3627/2022 – Eulalia Ribeiro da Silva; Processo nº
69 3607/2022 – Valdir Arcanjo do Amaral; Processo nº 3899/2022 – Marlene Dutra Muniz;
70 Processo nº 3092/2022 – Joaquina Magalhães Araújo; Processo nº 557/2023 – Antonio
71 Oliveira da Silveira; Processo nº 824/2023 – Bruna Micaele Espindola Batista; Processo nº
72 482/2023 – Carmen Pereira Calado de Assis; Processo nº 760/2023 – Cleonilda Dias de Lima
73 Cereda; Processo nº 367/2023 – Eliane da Silva Neves; Processo nº 129/2023 – Jose Carlos
74 Trindade dos Santos; Processo nº 1073/2023 – Mariuza Pacheco da Silva; Processo nº
75 460/2023 – Alsinita Marcon; Processo nº 479 – Cosmo Geronimo do Nascimento; Processo nº
76 537/2023 – Terezinha Mazzini Correa; Processo nº 491/2023 – Rosângela Rodrigues Alves
77 Dalavia e Processo nº 694/2023 – Joel Vieira. Ato contínuo, passou-se para as **PAUTAS**
78 **PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: item 1** – Aprovação das contas do mês de
79 abril/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos
80 comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos
81 bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos
82 comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a
83 rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos
84 recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo
85 decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2023. Em
86 seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio
87 Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade.
88 Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a contas do mês de
89 abril/2023 já analisadas pelo conselho fiscal. Ato contínuo passou para o **item 2** – Aprovação
90 para celebrar o 1º termo aditivo (com reajuste do IPCA apenas após o encerramento do ciclo
91 de 12 meses do contrato, ou seja após 01/09/2023) do CONTRATO Nº 006/2022, celebrado
92 em 01/09/2022 com a empresa M.I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, objetivando
93 a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria
94 contábil aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social, bem como, acompanhamento e
95 orientação aos servidores e responsáveis nas áreas orçamentaria, financeira, escrituração
96 contábil patrimonial, contábil, administrativas e de preparação, configuração e validação dos
97 arquivos digitais referentes as informações eletrônicas de remessa obrigatória aos órgãos de
98 controle externo, em especial o TCE/MS, de modo a atender as normas legais e vigente, pelo
99 prazo de 12 (doze) meses. Sra Evone explicou da possibilidade e necessidade de aditar o
100 referido contrato, celebrando o 1º termo aditivo, Estando de acordo com os parâmetros legais,



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

101 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou para o **item 3** – Aprovação da Portaria
102 que dispõe sobre novo procedimento para concessão de pensão e aposentadoria no âmbito do
103 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – Previsão Brilhante,
104 que deve reunir documentos essenciais e suficientes para concessão do benefício, tornando o
105 procedimento dinâmico e célere. O objetivo da Portaria é dar acesso pessoal ao servidor e ao
106 seu dependente na Central de atendimento digital (plataforma 1DOC) disponível no site
107 institucional do Governo Municipal e do Previsão Brilhante (serviços digitais) o qual poderá
108 acompanhar a tramitação e a movimentação do processo. Observando que a portaria é em
109 conjunto com a Secretaria Municipal de Administração Municipal e do Previsão Brilhante. Que
110 após discutida e analisada foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,
111 encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos
112 presentes.

113

114

115 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
116 Presidente do Conselho

Zélia Pereira Renovato da Silva
Membro do Conselho

117

118

119 **Alenice Pereira Ribeiro**
120 Membro do Conselho

Eloisa Vanderleia Zução
Membro do Conselho

121

122

123 **Valderi da Silva Leite**
124 Membro do Conselho

Sheila Fernandes Almeida
Membro do Conselho

125

126

127 **Evone Bezerra Alves**
128 Diretora Presidente do Previsão Brilhante

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

129

130

131 **Valéria Carlos de Lima**
132 Diretora Financeira